



Prefeitura Municipal de Ouro Preto
Procuradoria Jurídica - DACAD
Praça Américo Lopes, 91
Pilar, Ouro Preto/MG 35.400-000
Telefone (31)3559-3227

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO PRETO E FERNANDO JOSÉ VIEIRA RIBEIRO

Ref.: Dispensa Justificada nº 001/2016

10874-3

O **MUNICÍPIO DE OURO PRETO**, com sede nesta cidade, na Praça Barão do Rio Branco, nº. 12, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.295.295/0001-36, representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, Indústria e Comércio Sr. Felipe Vecchia Guerra e a **FERNANDO JOSÉ VIEIRA RIBEIRO**, já devidamente qualificados no processo licitatório supra, diante da solicitação enviada pela Secretaria, através da SCS 080/2017 ajustam o presente Termo Aditivo, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica aditado em **12 (doze) meses** o prazo do presente contrato, passando o termo final de sua vigência para o dia **04 de janeiro de 2018**, conforme a justificativa da Secretaria supra.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica aditado o presente contrato no valor de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)** de acordo com as justificativas da SCS supra.

Parágrafo Único. O valor mensal devido a título de aluguel é de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e aditivos do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Para divulgação deste ato, o Município providenciará a sua publicação em órgãos informativos oficiais.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento, de igual teor e forma, em 03 (três) vias.

Ouro Preto, 02 de janeiro de 2017.

MUNICÍPIO DE OURO PRETO

Felipe Vecchia Guerra

Secretário Municipal de Turismo, Indústria e Comércio

FERNANDO JOSÉ VIEIRA RIBEIRO

Contratado

(Assinatura por extenso e legível)

CPF: 390334306-49

Davi Barbosa Oliveira